



Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI
Associação sem Fins Lucrativos
Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bárbara.
Cep: 37545000 Cachoeira de Minas -MG
CNPJ: 17418906/0001-23 Tel.0(35)34721131
E-mail: lsvp.cachoeira@hotmail.com
Site:<https://lar-sao-vicente-de-paulo8.webnode.com>

Plano de Ação 2021

“Lar Beneficente São Vicente de Paulo”

Cachoeira de Minas
Janeiro de 2021.



Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI
Associação sem Fins Lucrativos
Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bárbara.
Cep: 37545000 Cachoeira de Minas -MG
CNPJ: 17418906/0001-23 Tel.0(35)34721131
E-mail: lsvp.cachoeira@hotmail.com
Site:<https://lar-sao-vicente-de-paulo8.webnode.com>

O "Lar Beneficente São Vicente de Paulo", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 17418906/0001-23, sediada na Praça Santa Bárbara, nesta cidade de Cachoeira de Minas, representando pelo presidente, a Sr. José Mauricio da Silveira, residente a Rua Getúlio Vargas, Nº 607, Bairro Santa Bárbara, nesta cidade, casado, Pedreiro, portador do CPF. 184.131.376-91, no período de 2020 a 2022.

A Instituição tem finalidade de abrigar pessoas idosas de comprovada renda material ou moral, sem distinção religiosa, prestando-lhe a assistência devida conformidade com as regras estatutárias e dentro dos limites e recursos disponíveis. Tratando-se, portanto, de uma casa de acolhida para idosos, sem caráter de tratamento clínico e/ou médico.

O prédio é de sede própria, possuindo uma área total de 2.834m quadrados sendo, a área edificada de 743m quadrados. A edificação foi construída em dois pavimentos, sendo um de 83,50m quadrados e outro de 656,50m quadrados.

A ILPI possui um regimento interno elaborado de acordo com o estatuto do idoso e da instituição. Para admissão é realizado uma avaliação das condições sociais e econômicas do candidato através da visita domiciliar realizada pela Assistente Social (CRAS) do Município. Ao solicitar a vaga na instituição é encaminhado um ofício para a Assistente social. A mesma realiza visita e encaminha relatório a instituição. Ao surgir a vaga reúne-se a assistente social, a secretária do CRAS, o presidente da instituição e a Enfermeira responsável para decidir a necessidade de cada idoso.

Segundo CONFORT ^{clínico} apud Ministério da Saúde (2006) caracterizou o envelhecimento natural "progressiva incapacidade de manutenção do equilíbrio homeostático em condições de sobrecarga funcional".

A RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005 define dependência do idoso como:

"Condição do indivíduo que requer o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para realização de atividades da vida diária e equipamento de Auto - Ajuda – qualquer equipamento ou adaptação, utilizado para compensar ou potencializar habilidades funcionais, tais como bengala, andador, óculos, aparelho auditivo e cadeira de rodas, entre outros com função assemelhada".



Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI
Associação sem Fins Lucrativos
Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bárbara.
Cep: 37545000 Cachoeira de Minas -MG
CNPJ: 17418906/0001-23 Tel.0(35)34721131
E-mail: lsvp.cachoeira@hotmail.com
Site:<https://lar-sao-vicente-de-paulo8.webnode.com>

Dependência é a Incapacidade de realizar uma ou mais atividade da vida diária _ AVDS, sem auxílio, sendo definida em graus, como leve, moderada e avançada.

Sendo assim o grau de dependência do idoso é classificado da seguinte forma, segundo RDC nº 283:

- a) Grau de dependência I – Idosos independentes mesmo que requeiram uso de equipamento de autoajuda;
- b) Grau de dependência II – Idosos com dependência até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- c) Grau de dependência III – idosos com dependências que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

Residem 26 internos com idade variando entre 49 a 96 anos, proporcionando moradia, alimentação, higiene, saúde e lazer, conforme contrato de prestação de serviço assinado pelo responsável no ato da admissão (os contratos se encontram arquivados nas pastas de cada Idoso).

Ressaltamos que a capacidade de atendimento é avaliada pelo profissional técnico da Vigilância Sanitária, que realiza a inspeção na instituição para liberação do Alvará Sanitário. A inspeção é realizada de acordo com a RDC 283/2005. Sendo assim a instituição atende sua capacidade máxima de internos,

Segue tabela abaixo com descrição dos internos segundo faixa etária e sexo:

Faixa Etária	Mulheres	Homens
Menos que 60 anos	1	0
60 a 64 anos	1	1
65 a 69 anos	2	1
70 a 74 anos	0	4
75 a 79 anos	2	4
80 a 84 anos	2	1
85 anos ou mais	6	1
Total	14	12



Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI
Associação sem Fins Lucrativos
Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bárbara,
Cep: 37545000 Cachoeira de Minas -MG
CNPJ: 17418906/0001-23 Tel.0(35)34721131
E-mail: lsvp.cachoeira@hotmail.com
Site:<https://lar-sao-vice-de-paulo8.webnode.com>

Segue abaixo tabela com distribuição dos internos por grau de dependência e sexo na Instituição de Longa Permanência para Idoso "Lar São Vicente de Paulo".

Dependência	Mulheres	Homens
Grau I	2	1
Grau II	8	9
Grau III	4	2
Total	14	12

Recursos Humanos Disponíveis:

Profissional	Horário de Trabalho	Carga Horária
Enfermeira	08:00 às 16:00 2º a 6º feira	40 horas semanais
1 Técnica Enfermagem	06:00 às 18:00	180 horas mensais 12x36
1 Técnico Enfermagem	06:00 às 18:00	180 horas mensais 12x36
1 Técnica Enfermagem	18:00 às 06:00	180 horas mensais 12x36
1 técnica Enfermagem	18:00 às 06:00	180 horas mensais 12x36
01 técnica de Enfermagem	07:00 às 16:00 de 2º a 5ª, na sexta das 07:00 às 15:00.	44 horas semanais
2 Cuidadoras	06:00 às 18:00	180 horas mensais 12x36
2 cozinheiras	06:00 às 18:00	180 horas mensais 12x36
2 Faxineiras	06:00 às 18:00	180 horas mensais 12x36
01 lavadeira	07:00 às 16:00	44 horas semanais
01 serviços gerais	07:00 às 16:00	44 horas semanais
1 aux. administrativa	08:00 às 17:00 2º às 5º feira 08:00 às 16:00 as 6º feira	44 h semanais
01 Fisioterapeuta	13:00 as 18:00 (segunda, quarta e sexta feira)	15 horas semanais.

Recursos Financeiros Disponíveis:

O "Lar São Vicente de Paulo" sobrevive financeiramente por meio de:

- 70% da aposentadoria dos residentes, sendo que atualmente residem 26 internos e todos contribuem com 70% do benefício recebido.
- Repasse da prefeitura anual;
- Renda da festa realizada no final do ano, porém ressaltamos que este ano de 2020 não foi realizada devido à pandemia da COVID 19.



Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI
Associação sem Fins Lucrativos
Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bárbara,
Cep: 37545000 Cachoeira de Minas -MG
CNPJ: 17418906/0001-23 Tel.0(35)34721131
E-mail: lsvp.cachoeira@hotmail.com
Site:<https://lar-sao-vicente-de-paulo8.webnode.com>

- Eventos em Prol da ILPI (Sorteio de prendas, jantares dançantes, etc.); porém com a pandemia não podemos realizar eventos;
- Doações da comunidade;
- Fornecimento de alguns medicamentos, e materiais de consumo para enfermagem como soro fisiológico, gazes, etc., pela Prefeitura Municipal.

Segue abaixo tabela referente à contribuição de cada residente mensalmente:

Valor mensal referente a 70% do benefício ou aposentadoria (RDC 283):

Residentes	Valor
Amara Josefa de Barros Morais	R\$731,50
Ana Derencius	R\$ 731,50
Aparecida Silvino de Andrade	R\$ 731,50
Benedita Teixeira de Castro	R\$ 658,73
Benedito Moreira	R\$ 731,50
Benedito Silvério da Silva	R\$ 731,50
Expedito José Bernardes	R\$1.600,00
Irene da Silveira Pádua	R\$731,50
Jorge de Faria Costa	R\$ 731,50
José Francisco de Paula	R\$ 731,50
José Pereira Pinto	R\$ 731,50
José Ribeiro dos Santos Sobrinho	R\$ 731,50
Luzia Benedita da Silva	R\$ 731,50
Maria Elisabete Barbosa	R\$731,50
Maria Perpétua da Silva	R\$ 731,50
José Raymundo dos Santos	R\$731,50
João José do Carmo	R\$641,20
José Maury da Costa	R\$1.463,00
Afonso Maria de Rezende	R\$ 731,50
Maria Izabel Caetano Lage	R\$731,50
Custodia de Rezende da Silveira	R\$731,50
Luiza Ferreira	R\$731,50
Iraci de Carvalho	R\$770,00
Orlandino Martins de Souza	R\$731,50
Isaltina Machado	R\$731,50
Silvana Dionísio Roda	R\$1.790,60
Total	R\$ 21.553,53

Fonte: Contabilidade Lar 2021.



Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI
Associação sem Fins Lucrativos
Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bárbara.
Cep: 37545000 Cachoeira de Minas -MG
CNPJ: 17418906/0001-23 Tel.0(35)34721131
E-mail: lsvp.cachoeira@hotmail.com
Site:<https://lar-sao-vicente-de-paulo8.webnode.com>

Nos atendimentos de alta e média complexidade, a Secretaria Municipal de saúde realiza parte da marcação de alguns exames, consultas e outros procedimentos.

O serviço de laboratório como, radiologia e eletrocardiograma é agendado em alguns casos na Unidade Básica de saúde (Unidade de Apoio do Município) e demais conforme consórcio e pactuação do Município. São realizados consultas e exames pagos de acordo com a tabela social.

Para remoção dos residentes, utiliza-se na maioria das vezes o veículo da instituição devido a dependência dos idosos estar aumentando, estão cada dia mais debilitados. O veículo da secretaria vai somente os idosos que possui uma estrutura física e psíquica em melhores condições de espera e nas situações de emergências ambulância de plantão, porém nessa fase de pandemia da COVID 19 as saídas somente no carro da instituição para proteção dos idosos.

É oferecido atendimento fisioterápico por um profissional contratado pela instituição 3 vezes por semana(segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira), com 05 horas diárias das 13:00 as 18:00.

O atendimento odontológico é realizado na Unidade Básica de Saúde periodicamente, nos casos de prótese dentaria é realizado serviço particular devido a necessidade de emergência dos idosos.

A Instituição possui um acompanhamento nutricional pela Nutricionista voluntária que, conforme exigência do CRN que elabora os cardápios com orientações das dietas e outros conforme exigência CRN. É importante ressaltar que por ser uma entidade sem fins lucrativos e que grande parte da sobrevivência se faz por meio de doação, principalmente de alimentos, as 5 refeições diárias são feitas conforme necessidade dos internos e disponibilidade de alimentos.

Metas

- Dar continuidade na organização da documentação para a aprovação do certificado de Filantropia;
- Adquirir verba para a realização e regularização do projeto arquitetônico, conforme solicitação da vigilância sanitária, seguindo regulamento RDC 283.



Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI
Associação sem Fins Lucrativos
Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bárbara,
Cep: 37545000 Cachoeira de Minas -MG
CNPJ: 17418906/0001-23 Tel.0(35)34721131
E-mail: lsvp.cachoeira@hotmail.com
Site: <https://lar-sao-vice-de-paulo8.webnode.com>

- Realizar o Treinamento de Brigadistas para os funcionários para a renovação do Alvará do corpo de bombeiro, logo que a fase da pandemia finalizar.
- Manutenção nas campanhas dos quartos (necessário refazer toda instalação); assim que finalizar a fase de isolamento e a circulação de outras pessoas não for risco para os idosos
- Visando a necessidade de um local para realizar eventos e festa para angariar fundo, projetamos para 2021 a construção de uma cobertura com cozinha.
- Realizar pintura e manutenção no prédio externo e interno;
- Colocação das cortinas para os quartos dos idosos, salas de atendimento e outros;
- Realizar curso de capacitação para os funcionários direcionados a geriatria (cuidados diários e atenção específica);
- Realizar momentos de lazer, cafés da tarde com idosos. Considerando o momento de isolamento social a participação deverá ser somente dos funcionários.
- Realizar movimentos para angariar fundos que se enquadrem no momento de pandemia da COVID 19.
- Comemorar dia do idoso.
- Realizar a festa de Natal com padrinhos e participação da comunidade.

Outras atividades

Manter o contato com a família dos idosos e conhecidos através das chamadas de vídeos, manter interação no período que as visitas estiverem restritas.

Cachoeira de Minas, 13 de janeiro de 2021.

José Mauricio da Silveira
Representante Legal